

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.604/2013**

**Autoriza a mudança de mantenedor do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e de denominação do Colégio Atuante.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.987/2013 (Processo CEE nº. 187/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-11-2013,

**RESOLVE:**

Autorizar a mudança de mantenedor do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e de denominação do Colégio Atuante, situado na Rua Mário Batalha, nº. 652, Bairro de Fátima, município da Serra, ES, conforme descrito abaixo:

I - do mantenedor Colégio Atuante Ltda.-EPP, CNPJ nº. 27.450.303/0001-62, para Siena Escola de Negócios Ltda.-ME, CNPJ nº. 08.951.793/0001-36.

II - da denominação Colégio Atuante, para Escola de Ensino Fundamental Siena, situado na Avenida José Martins Rato, nº. 561, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município da Serra, ES.

Vitória, 02 de dezembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de dezembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**

**Publicada no D.O. em 09-12-2013**